



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 028 de 25 de março de 2024

“Ponto Facultativo nas Repartições Públicas”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Quinta-feira Santa - 28/03/2024 – complemento do Decreto nº.101 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 25 de março de 2024.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

